

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 077/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Memorando n.º 097/2024 do Gabinete da Presidência – GAB/FAPEAM, que determinou à Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM para proceder a elaboração da Resolução, Termo de Outorga, Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista, em consonância com a missão institucional da FAPEAM e com o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amazonas – PPA 2024-2027, no Programa Estruturante de Ciência, Tecnologia e Inovação (C, T & I), no qual estão detalhados Programas/Atividades, vinculados às 06 (seis) Linhas de Ação desta FAPEAM;

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou que para alcançar as Edições 2019 a 2024-POSGRAD, sugeriu algumas alterações para esta Edição 2025/2026, das quais destacou os seguintes itens:

I – manutenção geral das quotas institucionais de bolsas renovadas e prorrogadas da Edição 2024/2025;

II – recolhimento de 50% das quotas não implementadas pelos cursos na Edição 2024/2025: destaca-se que foram consideradas como quotas não implementadas aquelas que foram finalizadas entre março e setembro de 2024;

III – inclusão de 11 (onze) novos cursos de Mestrado, a saber: IFAM – Ciências Veterinárias (capital), Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI (capital), Mestrado Profissional em Química em Rede – PROFQUI (capital); UEA – Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia (capital), Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia (interior), Ciências da Saúde na Amazônia (capital), Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional (interior); UFAM – Educomunicação e Linguagens na Amazônia (interior), Engenharia Civil (capital), Engenharia Mecânica (capital) e Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (capital);

IV – inclusão de 07 (sete) novos cursos de Doutorado, a saber: INPA (capital) – Agricultura no Trópico Úmido; UEA (capital) – Educação em Ciências na Amazônia e Enfermagem em Saúde Pública; UFAM (capital) – Ciência e Engenharia de Materiais, Odontologia, Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia e Sociedade e Cultura na Amazônia;

V – adicionalmente, 07 (sete) Programas de Pós-Graduação apresentaram solicitações de acréscimo de quotas nas modalidades de mestrado e doutorado, a saber: UFAM – Psicologia, Filosofia, Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física e Ciências, Tecnologia e Saúde; UEA – Educação (interior); INPA – Agricultura no Trópico Úmido e Aquicultura;

VI – concessão de auxílio-pesquisa para apoio à execução das atividades acadêmicas e de pesquisa dos programas, correspondente a 10% (dez por cento) do valor investido em bolsas de mestrado e doutorado;

VII – aumento do valor da bolsa na modalidade mestrado, de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), e na modalidade doutorado, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Diretoria Administrativo-Financeira para verificação da disponibilidade orçamentária, com sugestão de envio à Assessoria Jurídica e à Presidência desta Fundação;





CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 077/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

d) o Despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/DAF/FAPEAM, o qual informou que está Fundação dispõe de orçamento para atendimento do pleito, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária n.º 019/2025;

e) o Parecer n.º 023/2025 da Assessoria Jurídica – ASJUR/FAPEAM, o qual aprovou as minutas da Resolução, Instrução Normativa, Termo de Outorga e Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista, referentes ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Edição 2025/2026, uma vez que os instrumentos jurídicos analisados apresentam todos os requisitos legais obrigatórios em conformidade com a legislação vigente e princípios norteadores da Administração Pública;

f) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR as quotas de bolsas, nas modalidades Mestrado e Doutorado, a serem outorgadas às Instituições de Ensino e/ou Pesquisa do Amazonas, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Edição 2025/2026, bem como a concessão de Auxílio-Pesquisa correspondente, conforme os Anexos 1A a 5A, 1B a 5B e 6;

II CONDICIONAR a implementação das bolsas e do benefício de auxílio, à apresentação dos documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela FAPEAM, conforme os Anexos 7 e 8;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de janeiro de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020



**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 1A – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026– FIOCRUZ/ILMD

FIOCRUZ/ILMD – Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane											
SEQ.	CURSO	MESTRADO					DOUTORADO				
		CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO Nº 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026	CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO Nº 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026
			CEDIDO	RECEBIDO				CEDIDO	RECEBIDO		
1	Condições de Vida e Situações de Saúde da Amazônia	17			0%	17	NA	-	-	NA	NA
2	Condições de Vida e Situações de Saúde da Amazônia - AF (interior)	14	2		-14%	12	NA	-	-	NA	NA
3	Biologia da Interação Patógeno-Hospedeiro	12		2	17%	14	5			0%	5
4	Saúde Pública na Amazônia	NA	-	-	NA	NA	8			0%	7*
SUBTOTAL		43				43	13				12
		43					12				
TOTAL POR INSTITUIÇÃO							55				

Legenda: NA = Não se aplica; * = cursos que não implementaram todas as quotas da edição.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 1B –AUXÍLIO-PESQUISA NO ÂMBITO DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – FIOCRUZ/ILMD

FIOCRUZ/ILMD – Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane		
SEQ.	CURSO	VALOR DO AUXÍLIO PESQUISA ¹
1	Condições de Vida e Situações de Saúde da Amazônia	R\$ 46.920,00
2	Condições de Vida e Situações de Saúde da Amazônia - AF (interior)	R\$ 33.120,00
3	Biologia da Interação Patógeno-Hospedeiro	R\$ 58.440,00
4	Saúde Pública na Amazônia	R\$ 27.720,00
VALOR TOTAL		R\$ 166.200,00

¹ Deste valor deverá ser deduzido o valor da bolsa de Apoio Técnico, caso seja requisitada pelo coordenador da proposta.

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
twitter.com/fapeam
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeamaz](https://www.facebook.com/fapeamaz)



Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 2A – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – IFAM

IFAM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas											
SEQ.	CURSO	MESTRADO					DOUTORADO				
		CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO Nº 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026	CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO Nº 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026
			CEDIDO	RECEBIDO				CEDIDO	RECEBIDO		
1	Ciências Veterinárias	NA	-	-	NA	2**	NA	-	-	NA	NA
2	Ensino Tecnológico	13			0%	13	8			0%	8
3	Mestrado Profissional em Educação Inclusiva	NA	-	-	NA	2**	NA	-	-	NA	NA
4	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	4		1	25%	5	NA	-	-	NA	NA
5	Mestrado Profissional em Ensino de Física	15	1		-7%	14	NA	-	-	NA	NA
6	Mestrado Profissional em Química em Rede	NA	-	-	NA	2**	NA	-	-	NA	NA
SUBTOTAL		32				38	8				8
		38					8				
TOTAL POR INSTITUIÇÃO		46									

Legenda: NA = Não se aplica; * = cursos que não implementaram todas as quotas da edição, ** = cursos novos na edição 2025/2026.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 2B –AUXÍLIO-PESQUISA NO ÂMBITO DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – IFAM

IFAM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas		
SEQ.	CURSO	VALOR DO AUXÍLIO PESQUISA ²
1	Ciências Veterinárias	R\$ 5.520,00
2	Ensino Tecnológico	R\$ 67.560,00
3	Mestrado Profissional em Educação Inclusiva	R\$ 5.520,00
4	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	R\$ 13.800,00
5	Mestrado Profissional em Ensino de Física	R\$ 38.640,00
6	Mestrado Profissional em Química em Rede	R\$ 5.520,00
VALOR TOTAL		R\$ 136.560,00

² Deste valor deverá ser deduzido o valor da bolsa de Apoio Técnico, caso seja requisitada pelo coordenador da proposta.

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
twitter.com/fapeam
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeamaz](https://www.facebook.com/fapeamaz)



Fone: (92) 3878-4000
 Av. Prof. Nilton Lins, 3279
 (Universidade Nilton Lins) Bloco K
 – Flores | Manaus - AM
 CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
 Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
 Desenvolvimento
 Econômico, Ciência,
 Tecnologia e Inovação

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 3A – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – INPA

INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia											
SEQ.	CURSO	MESTRADO					DOUTORADO				
		CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO Nº 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026	CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO Nº 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026
			CEDIDO	RECEBIDO				CEDIDO	RECEBIDO		
1	Agricultura no Trópico Úmido	20			0%	21	NA	-	-	NA	2**
2	Aquicultura	8			0%	9	8			0%	9
3	Biologia de Água Doce e Pesca Interior	12			0%	7*	8			0%	6*
4	Botânica	2			0%	1*	11			0%	7*
5	Ciência de Florestas Tropicais	5			0%	5	13			0%	10*
6	Clima e Ambiente	5			0%	3*	4			0%	3*
7	Ecologia	7			0%	7	12			0%	7*
8	Entomologia	7			0%	7	10			0%	8*
9	Genética, Conservação e Biologia Evolutiva	2			0%	2	14			0%	11*
10	Gestão de Áreas Protegidas	4			0%	4	NA	-	-	NA	NA
SUBTOTAL		72				66	80				63
		66					63				
TOTAL POR INSTITUIÇÃO		129									

Legenda: NA = Não se aplica; * = cursos que não implementaram todas as quotas da edição, ** = cursos novos na edição 2025/2026.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 3B –AUXÍLIO-PESQUISA NO ÂMBITO DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – INPA

INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia		
SEQ.	CURSO	VALOR DO AUXÍLIO PESQUISA ³
1	Agricultura no Trópico Úmido	R\$ 65.880,00
2	Aquicultura	R\$ 60.480,00
3	Biologia de Água Doce e Pesca Interior	R\$ 43.080,00
4	Botânica	R\$ 30.480,00
5	Ciência de Florestas Tropicais	R\$ 53.400,00
6	Clima e Ambiente	R\$ 20.160,00
7	Ecologia	R\$ 47.040,00
8	Entomologia	R\$ 51.000,00
9	Genética, Conservação e Biologia Evolutiva	R\$ 49.080,00
10	Gestão de Áreas Protegidas	R\$ 11.040,00
VALOR TOTAL		R\$ 431.640,00

³ Deste valor deverá ser deduzido o valor da bolsa de Apoio Técnico, caso seja requisitada pelo coordenador da proposta.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 4A – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – UEA

UEA – Universidade do Estado do Amazonas											
SEQ.	CURSO	MESTRADO					DOUTORADO				
		CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO N.º 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026	CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO N.º 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026
			CEDIDO	RECEBIDO				CEDIDO	RECEBIDO		
1	Biотecnologia dos Recursos Naturais da Amazônia	12	3		-25%	9	NA	-	-	NA	NA
2	Biodiversidade e Biotecnologia – BIONORTE	NA	-	-	NA	NA	22			0%	22
3	Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia	NA	-	-	NA	2**	NA	-	-	NA	NA
4	Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia (interior)	NA	-	-	NA	3**	NA	-	-	NA	NA
5	Ciências da Saúde na Amazônia	NA	-	-	NA	2**	NA	-	-	NA	NA
6	Ciências Humanas	16			0%	16	NA	-	-	NA	NA
7	Ciências Humanas (interior)	8			0%	8	NA	-	-	NA	NA
8	Dermatologia Clínica	5	2	2	0%	5	NA	-	-	NA	NA
9	Direito Ambiental	4			0%	4	1	1		-100%	0

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 4A – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – UEA

UEA – Universidade do Estado do Amazonas											
SEQ.	CURSO	MESTRADO				DOUTORADO					
		CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO N.º 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026	CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO N.º 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026
			CEDIDO	RECEBIDO				CEDIDO	RECEBIDO		
10	Educação (interior)	5			0%	7	NA	-	-	NA	NA
11	Educação em Ciências na Amazônia	16		7	44%	23	NA	-	-	NA	2**
12	EducaNorte – Polo Manaus	NA	-	-	NA	NA	7			0%	7
13	Enfermagem em Saúde Pública	7			0%	7	NA	-	-	NA	2**
14	Engenharia Elétrica	1			0%	1	NA	-	-	NA	NA
15	Ensino em Ciências e Matemática (REAMEC)	NA	-	-	NA	NA	0			0	0
16	Geografia	1		1	100%	2	NA	-	-	NA	NA
17	Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – PROFÁGUA	12			0%	12	NA	-	-	NA	NA
18	Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – PROFÁGUA (interior)	10	2		-20%	8	NA	-	-	NA	NA

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus – AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 4A – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – UEA

UEA – Universidade do Estado do Amazonas											
SEQ.	CURSO	MESTRADO				DOUTORADO					
		CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO N.º 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026	CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO N.º 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026
			CEDIDO	RECEBIDO				CEDIDO	RECEBIDO		
19	Hematologia	15			0%	15	NA	-	-	NA	NA
20	Letras e Artes	18	1		-6%	17	3		2	67%	5
21	Medicina Tropical	14			0%	14	10	2		-20%	7*
22	Mestrado em Educação	7	1		-14%	6	NA	-	-	NA	NA
23	Mestrado em Saúde Coletiva	8	1		-13%	7	NA	-	-	NA	NA
24	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional	5			0%	5	NA	-	-	NA	NA
25	Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional (interior)	NA	-	-	-	3**	NA	-	-	NA	NA
26	Multicêntrico Bioquímico e Biologia Molecular	4			0%	4	2		1	50%	3
27	Música	1	1		-100%	0	NA	-	-	NA	NA

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 077/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 4A – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – UEA

UEA – Universidade do Estado do Amazonas											
SEQ.	CURSO	MESTRADO				DOUTORADO					
		CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO Nº 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026	CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO Nº 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026
			CEDIDO	RECEBIDO				CEDIDO	RECEBIDO		
28	Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT	3			0%	3	NA	-	-	NA	NA
29	Segurança Pública, Cidadania e Diretos Humanos	1		1	100%	2	NA	-	-	NA	NA
SUBTOTAL		173				185	45				48
		185					48				
TOTAL POR INSTITUIÇÃO		233									

Legenda: NA = Não se aplica; * = cursos que não implementaram todas as quotas da edição, ** = cursos novos na edição 2025/2026.



**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 4B –AUXÍLIO-PESQUISA NO ÂMBITO DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – UEA

UEA – Universidade do Estado do Amazonas		
SEQ.	CURSO	VALOR DO AUXÍLIO PESQUISA ⁴
1	Biotecnologia dos Recursos Naturais da Amazônia	R\$ 24.840,00
2	Biodiversidade e Biotecnologia – BIONORTE	R\$ 87.120,00
3	Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia	R\$ 5.520,00
4	Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia (interior)	R\$ 8.280,00
5	Ciências da Saúde na Amazônia	R\$ 5.520,00
6	Ciências Humanas	R\$ 44.160,00
7	Ciências Humanas (interior)	R\$ 22.080,00
8	Dermatologia Clínica	R\$ 13.800,00
9	Direito Ambiental	R\$ 11.040,00
10	Educação (interior)	R\$ 19.320,00
11	Educação em Ciências na Amazônia	R\$ 71.400,00
12	EducaNorte – Polo Manaus	R\$ 27.720,00
13	Enfermagem em Saúde Pública	R\$ 27.240,00
14	Engenharia Elétrica	R\$ 2.760,00
15	Ensino em Ciências e Matemática (REAMEC)	-
16	Geografia	R\$ 5.520,00
17	Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – PROFÁGUA	R\$ 33.120,00

⁴ Deste valor deverá ser deduzido o valor da bolsa de Apoio Técnico, caso seja requisitada pelo coordenador da proposta.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 4B –AUXÍLIO-PESQUISA NO ÂMBITO DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – UEA

UEA – Universidade do Estado do Amazonas		
SEQ.	CURSO	VALOR DO AUXÍLIO PESQUISA ⁴
18	Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – PROFÁGUA (interior)	R\$ 22.080,00
19	Hematologia	R\$ 41.400,00
20	Letras e Artes	R\$ 66.720,00
21	Medicina Tropical	R\$ 66.360,00
22	Mestrado em Educação	R\$ 16.560,00
23	Mestrado em Saúde Coletiva	R\$ 19.320,00
24	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional	R\$ 13.800,00
25	Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional (interior)	R\$ 8.280,00
26	Multicêntrico Bioquímico e Biologia Molecular	R\$ 22.920,00
27	Música	-
28	Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT	R\$ 8.280,00
29	Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos	R\$ 5.520,00
VALOR TOTAL		R\$ 700.680,00

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 5A – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – UFAM

UFAM - Universidade Federal do Amazonas											
SEQ.	CURSO	MESTRADO						DOUTORADO			
		CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO N.º 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026	CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO N.º 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026
			CEDIDO	RECEBIDO				CEDIDO	RECEBIDO		
1	Agronomia Tropical	7			0%	7	6			0%	6
2	Antropologia Social	11		1	9%	12	14			0%	14
3	Biotechnology	15			0%	15	9			0%	9
4	Ciência Animal e Recursos Pesqueiros	7			0%	7	10			0%	10
5	Ciência do Movimento Humano	9			0%	9	NA	-	-	NA	NA
6	Ciência e Engenharia de Materiais	8			0%	8	NA	-	-	NA	2**
7	Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos (interior)	19			0%	19	NA	-	-	NA	NA
8	Ciências Ambientais (interior)	21	1		-5%	20	NA	-	-	NA	NA
9	Ciências da Saúde ⁵	NA	-	-	NA	NA	NA	-	-	NA	NA
10	Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia	20			0%	20	12			0%	12

⁵ O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde obteve a nota 2 na Avaliação Quadrienal 2017-2020, tendo sido Descredenciado para Edição 2024/2025, conforme disposto no artigo 3º, inciso I, da Resolução n.º 002/2024-CD/FAPEAM. Considerando que o PPG Ciências da Saúde possui quotas cedidas para outros cursos, nos quais há bolsas em andamento, as quotas permanecerão em utilização até o término de sua vigência.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 5A – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – UFAM

UFAM - Universidade Federal do Amazonas											
SEQ.	CURSO	MESTRADO						DOUTORADO			
		CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO N.º 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026	CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO N.º 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026
			CEDIDO	RECEBIDO				CEDIDO	RECEBIDO		
11	Ciências Farmacêuticas	12			0%	12	NA	-	-	NA	NA
12	Ciências Florestais e Ambientais	10			0%	10	NA	-	-	NA	NA
13	Ciências, Tecnologia e Saúde (interior)	2			0%	3	NA	-	-	NA	NA
14	Cirurgia	1			0%	1	NA	-	-	NA	NA
15	Design	10		1	10%	11	NA	-	-	NA	NA
16	Direito	5			0%	5	NA	-	-	NA	NA
17	Economia	1			0%	1	NA	-	-	NA	NA
18	Educação	30			0%	28	29			0%	29
19	Educomunicação e Linguagens na Amazônia (interior)	NA	-	-	NA	3**	NA	-	-	NA	NA
20	Enfermagem	14			0%	14	1			0%	1
21	Enfermagem no Contexto Amazônico	3			0%	3	NA	-	-	NA	NA
22	Engenharia Civil	NA	-	-	NA	2**	NA	-	-	NA	NA
23	Engenharia Mecânica	NA	-	-	NA	2**	NA	-	-	NA	NA
24	Engenharia de Produção	1	1		-100%	0	NA	-	-	NA	NA

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 5A – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – UFAM

UFAM - Universidade Federal do Amazonas											
SEQ.	CURSO	MESTRADO						DOUTORADO			
		CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO N.º 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026	CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO N.º 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026
			CEDIDO	RECEBIDO				CEDIDO	RECEBIDO		
25	Engenharia Elétrica	0			0%	0	3			0%	3
26	Ensino de Ciências e Humanidades (interior)	17			0%	17	NA	-	-	NA	NA
27	Ensino de Ciências e Matemática	18			0%	18	NA	-	-	NA	NA
28	Filosofia	4			0%	5	NA	-	-	NA	NA
29	Física	0			0%	0	5			0%	5
30	Geociências	7			0%	6*	NA	-	-	NA	NA
31	Geografia	17			0%	17	8			0%	8
32	História	11			0%	11	16			0%	16
33	Imunologia Básica e Aplicada	6		1	17%	7	9			0%	9
34	Informação e Comunicação	1			0%	1	NA	-	-	NA	NA
35	Informática	4			0%	4	3			0%	3
36	Inovação Farmacêutica	NA	-	-	NA	NA	6			0%	6
37	Letras	15			0%	15	NA	-	-	NA	NA
38	Matemática	7			0%	7	2			0%	2

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 5A – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – UFAM

UFAM - Universidade Federal do Amazonas											
SEQ.	CURSO	MESTRADO						DOUTORADO			
		CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO N.º 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026	CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO N.º 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026
			CEDIDO	RECEBIDO				CEDIDO	RECEBIDO		
39	Mestrado Nacional Profissional em Ensino da Física (interior)	2			0%	4	NA	-	-	NA	NA
40	Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional	NA	-	-	NA	2**	NA	-	-	NA	NA
41	Mestrado Profissional em Educação Física	1			0%	1	NA	-	-	NA	NA
42	Odontologia	7			0%	7	NA	-	-	NA	2**
43	Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT	1			0%	1	NA	-	-	NA	NA
44	Psicologia	12			0%	13	1			0%	2
45	Química	15			0%	15	12			0%	12
46	Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB	1			0%	1	NA	-	-	NA	NA
47	Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia	19			0%	19	NA	-	-	NA	2**

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 5A – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – UFAM

UFAM - Universidade Federal do Amazonas												
SEQ.	CURSO	MESTRADO						DOUTORADO				
		CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO Nº 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026	CONCEDIDO POR MEIO DA DECISÃO Nº 069/2024	REMANEJADO EM 2024/2025		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO DE QUOTAS APÓS REMANEJAMENTO NA EDIÇÃO 2024/2025	CONCEDIDO NA DECISÃO 2025/2026	
			CEDIDO	RECEBIDO				CEDIDO	RECEBIDO			
48	Sociedade e Cultura na Amazônia	19			0%	19	NA	-	-	NA	2**	
49	Sociedade e Cultura na Amazônia – AF (interior)	10			0%	10	NA	-	-	NA	NA	
50	Sociologia	1			0%	1	NA	-	-	NA	NA	
51	Zoologia	12	1		-8%	12	4			0%	4	
SUBTOTAL		413					425	150				159
		425						159				
TOTAL POR INSTITUIÇÃO		584										

Legenda: NA = Não se aplica; * = cursos que não implementaram todas as quotas da edição, ** = cursos novos na edição 2025/2026.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 5B –AUXÍLIO-PESQUISA NO ÂMBITO DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – UFAM

UFAM - Universidade Federal do Amazonas		
SEQ.	CURSO	VALOR DO AUXÍLIO PESQUISA ⁶
1	Agronomia Tropical	R\$ 43.080,00
2	Antropologia Social	R\$ 88.560,00
3	Biotecnologia	R\$ 77.040,00
4	Ciência Animal e Recursos Pesqueiros	R\$ 58.920,00
5	Ciência do Movimento Humano	R\$ 24.840,00
6	Ciência e Engenharia de Materiais	R\$ 30.000,00
7	Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos (interior)	R\$ 52.440,00
8	Ciências Ambientais (interior)	R\$ 55.200,00
9	Ciências da Saúde	-
10	Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia	R\$ 102.720,00
11	Ciências Farmacêuticas	R\$ 33.120,00
12	Ciências Florestais e Ambientais	R\$ 27.600,00
13	Ciências, Tecnologia e Saúde (interior)	R\$ 8.280,00
14	Cirurgia	R\$ 2.760,00
15	Design	R\$ 30.360,00
16	Direito	R\$ 13.800,00
17	Economia	R\$ 2.760,00

⁶ Deste valor deverá ser deduzido o valor da bolsa de Apoio Técnico, caso seja requisitada pelo coordenador da proposta.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 5B –AUXÍLIO-PESQUISA NO ÂMBITO DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – UFAM

UFAM - Universidade Federal do Amazonas		
SEQ.	CURSO	VALOR DO AUXÍLIO PESQUISA ⁶
18	Educação	R\$ 192.120,00
19	Educomunicação e Linguagens na Amazônia (interior)	R\$ 8.280,00
20	Enfermagem	R\$ 42.600,00
21	Enfermagem no Contexto Amazônico	R\$ 8.280,00
22	Engenharia Civil	R\$ 5.520,00
23	Engenharia Mecânica	R\$ 5.520,00
24	Engenharia de Produção	-
25	Engenharia Elétrica	R\$ 11.880,00
26	Ensino de Ciências e Humanidades (interior)	R\$ 46.920,00
27	Ensino de Ciências e Matemática	R\$ 49.680,00
28	Filosofia	R\$ 13.800,00
29	Física	R\$ 19.800,00
30	Geociências	R\$ 16.560,00
31	Geografia	R\$ 78.600,00
32	História	R\$ 93.720,00
33	Imunologia Básica e Aplicada	R\$ 54.960,00
34	Informação e Comunicação	R\$ 2.760,00
35	Informática	R\$ 22.920,00
36	Inovação Farmacêutica	R\$ 23.760,00

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXOS 1 A 5 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA E AUXÍLIO-PESQUISA CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

ANEXO 5B –AUXÍLIO-PESQUISA NO ÂMBITO DO POSGRAD EDIÇÃO 2025/2026 – UFAM

UFAM - Universidade Federal do Amazonas		
SEQ.	CURSO	VALOR DO AUXÍLIO PESQUISA ⁶
37	Letras	R\$ 41.400,00
38	Matemática	R\$ 27.240,00
39	Mestrado Nacional Profissional em Ensino da Física (interior)	R\$ 11.040,00
40	Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional	R\$ 5.520,00
41	Mestrado Profissional em Educação Física	R\$ 2.760,00
42	Odontologia	R\$ 27.240,00
43	Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT	R\$ 2.760,00
44	Psicologia	R\$ 43.800,00
45	Química	R\$ 88.920,00
46	Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB	R\$ 2.760,00
47	Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia	R\$ 60.360,00
48	Sociedade e Cultura na Amazônia	R\$ 60.360,00
49	Sociedade e Cultura na Amazônia – AF (interior)	R\$ 27.600,00
50	Sociologia	R\$ 2.760,00
51	Zoologia	R\$ 48.960,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.802.640,00

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXO 6 – QUANTITATIVO DE QUOTAS DE BOLSA CONCECIDAS E RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

INSTITUIÇÃO	BOLSAS					VALOR DO AUXÍLIO-PESQUISA	VALOR TOTAL POR INSTITUIÇÃO
	MESTRADO		DOUTORADO		INVESTIMENTO TOTAL		
	QUOTAS CONCEDIDAS	INVESTIMENTO	QUOTAS CONCEDIDAS	INVESTIMENTO			
FIOCRUZ	43	R\$ 1.186.800,00	12	R\$ 475.200,00	R\$ 1.662.000,00	R\$ 166.200,00	R\$ 1.828.200,00
IFAM	38	R\$ 1.048.800,00	8	R\$ 316.800,00	R\$ 1.365.600,00	R\$ 136.560,00	R\$ 1.502.160,00
INPA	66	R\$ 1.821.600,00	63	R\$ 2.494.800,00	R\$ 4.316.400,00	R\$ 431.640,00	R\$ 4.748.040,00
UEA	185	R\$ 5.106.000,00	48	R\$ 1.900.800,00	R\$ 7.006.800,00	R\$ 700.680,00	R\$ 7.707.480,00
UFAM	425	R\$ 11.730.000,00	159	R\$ 6.296.400,00	R\$ 18.026.400,00	R\$ 1.802.640,00	R\$ 19.829.040,00
TOTAL GERAL	757	R\$ 20.893.200,00	290	R\$ 11.484.000,00	R\$ 32.377.200,00	R\$ 3.237.720,00	R\$ 35.614.920,00
	1.047						
TOTAL DA EDIÇÃO 2025-2026 DO POSGRAD	R\$ 35.614.920,00						

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

AANEXO 7 – CRONOGRAMA DE REQUISIÇÃO PARA NOVAS BOLSAS E INDICAÇÃO DE RENOVAÇÕES DE BOLSA NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

1º SEMESTRE	
ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento da Resolução e Instrução Normativa para edição 2025/2026.	27/01/2025
Abertura do sistema para cadastro e submissão das propostas.	03/02/2025
Cadastro e submissão de propostas via SIGFAPEAM por parte do Coordenador Institucional.	Até as 17h, horário de Manaus, de 18/02/2025.
Prazo para indicar as renovações de bolsa e inserir documentos no SIGFAPEAM, se for o caso.	Até 07/03/2025, para implementar a partir de maio com pagamento referente março de 2025 , quando for o caso.
1º prazo para requisição de bolsa e inserção de documentos no SIGFAPEAM.	Até 21/03/2025, para implementar a partir de maio com pagamento referente março de 2025 , quando for o caso.
2º prazo para requisição de bolsa e inserção de documentos no SIGFAPEAM.	Até 25/04/2025, para implementar a partir de junho com pagamento referente abril de 2025 , quando for o caso.

2º SEMESTRE	
ATIVIDADE	PRAZO
1º prazo para requisição de bolsa e inserção de documentos no SIGFAPEAM.	Até 22/08/2025, para implementar a partir de outubro com pagamento referente a agosto de 2025 , quando for o caso.
2º prazo para requisição de bolsa e inserção de documentos no SIGFAPEAM.	Até 12/09/2025, para implementar a partir de novembro com pagamento referente a setembro de 2025 , quando for o caso.

Observação: As requisições de bolsas poderão ser realizadas, apenas, nos prazos previstos em calendário. Quando não houver o atendimento dos critérios exigidos na Resolução n.º 002/2025 e Instrução Normativa n.º 001/2025, a requisição de bolsa do candidato será automaticamente NÃO ENQUADRADA e reprovada no SIGFAPEAM. A coordenação poderá realizar uma nova requisição de bolsa ao candidato no 2º prazo, conforme calendário, sem direito ao pagamento referente ao 1º prazo.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamaz



Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 077/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Concessão de quotas de bolsas e auxílio-pesquisa concedidos às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2025/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005462/2024-32-FAPEAM

ANEXO 8 – CRONOGRAMA DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE PROJETO PARA APLICAÇÃO FINANCEIRA E IMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-PESQUISA PELO COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA EDIÇÃO 2025/2026 DO POSGRAD

1º SEMESTRE	
ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento da Resolução e Instrução Normativa para edição 2025/2026.	27/01/2025
Abertura do sistema para cadastro e submissão das propostas.	03/02/2025
Cadastrar no SIGFAPEAM a proposta e orçamento para execução do auxílio-pesquisa e inserir os documentos pessoais.	Até as 17h, horário de Manaus, de 18/02/2025.
Realizar ajuste no orçamento, se for o caso.	Até 25/03/2025*
Protocolar comprovante bancário e Termo de Outorga na FAPEAM	Até 06/05/2025*

*Conforme cada caso, os prazos poderão sofrer alterações a critério da FAPEAM.

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
twitter.com/fapeam
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
facebook.com/fapeamaz



Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2FC1.88B9.C365.A3AC/178F60D9>
Código verificador: **2FC1.88B9.C365.A3AC** CRC: **178F60D9**



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**